



**REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS**

COMUNICADO DE IMPRENSA

Sob presidência do **Vice-Presidente da República, Bornito de Sousa**, realizou-se, hoje, 25 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, a **II Sessão Ordinária** do **CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS**, órgão permanente consultivo do **Titular do Poder Executivo**, de coordenação e articulação entre os diferentes sectores em matéria de planeamento, gestão e utilização dos recursos hídricos.

Durante a sessão, o **CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS** procedeu ao **Balanço da Execução das deliberações da I Sessão Ordinária**, além de abordar questões internas de carácter funcional e organizativo, com realce para o **Relatório de Fundamentação e Orçamento para 2020**, documento que contém a previsão das despesas a realizar no próximo exercício económico.

Foi igualmente apreciada uma proposta para o agrupamento das **77 Bacias Hidrográficas** existentes em todo o território nacional, dividido, segundo o **Plano Nacional da Água**, em 11 regiões hidrográficas. O **CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS** apreciou também uma proposta para criação de **Gabinetes de Administração de Bacias Hidrográficas**,

estruturas administrativas que vão permitir a gestão mais próxima e operacional dos recursos hídricos a nível nacional.

A proposta refere-se à implementação faseada das referidas estruturas, começando pela criação dos Gabinetes de Administração das Bacias Hidrográficas do Cuanza, Zambeze, Catumbela-Caporolo e Cavaco.

Da agenda de trabalho constou igualmente o **Plano Geral de Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos da Bacia do Cuvelai** (PGDRH), uma iniciativa do Governo Provincial do Cunene que se propõe melhorar gestão dos recursos hídricos da Bacia do Cuvelai, com o concurso das demais estruturas da administração central ligadas ao sector, promovendo globalmente um quadro favorável à melhor gestão da água, terrenos e respectivos recursos de forma sustentável.

O CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS foi informado sobre o grau de execução do **Programa de Acções Estruturantes de combate aos efeitos da seca nas Províncias do Cunene, Huíla e Namibe**, que compreende, entre outras, a construção de barragens e represas para armazenar água de superfície e realimentar aquíferos durante os períodos de chuva, a transferência de água das bacias do Cunene/Cubango para a bacia do Cuvelai, a transferência de água da bacia do Cunene para a Bacia do Curoca e a exploração eficiente dos aquíferos subterrâneos de água.

No quadro das acções previstas no referido programa, consta o lançamento de concurso para a realização da investigação dos aquíferos com o propósito de verificar a quantidade e qualidade das águas subterrâneas e a coordenação com a República da Namíbia para a estabelecimento da gestão

dos recursos hídricos. A longo prazo, prevê a intervenção nas barragens de **Jamba Yaoma e Jamba YaMina**.

O Conselho recomendou a elaboração do **Plano de Acção do Conselho Nacional de Águas para 2020** e da **Proposta de Critérios de Representação das Comunidades Locais no Conselho Nacional de Águas**, de modo a permitir maior e melhor representatividade neste órgão de consulta do Titular do Poder Executivo, que perspectiva maior eficácia nas soluções dos problemas das comunidades.

O **CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS** recomendou também a revisão e actualização do **Acordo relativo ao aproveitamento da Bacia Hidrográfica do Cunene entre a República de Angola e a República da Namíbia** e da organização e funcionamento das Comissões de Bacias Hidrográficas Internacionais, a cargo do **GABHIC - Gabinete para a Administração das Bacias Hidrográficas dos Rios Cunene, Cubango e Cuvelai**.

O **GABHIC** coordena e garante apoio técnico e administrativo às comissões multisectoriais representantes da parte angolana, nomeadamente a Comissão Permanente das Águas da Bacia do Rio Cubango/Okavango entre Angola, Namíbia e Botswana (**OKACOM**), Comissão Internacional da Bacia do Rio Cuvelai entre Angola e Namíbia (**CUVECOM**), Comissão Técnica permanente Conjunta Angola/Namíbia para a Bacia do Rio Cunene (**CTPC**), Comissão do Curso de Água do Zambeze (**ZAMCOM**) e a Comissão Internacional da Bacia do Congo-Obanguí-Sangha (**CICOS**).

Finalmente, foi apreciada a candidatura do Dr. **José Gomes de Andrade Ambriz**, ao cargo de Secretário Permanente do Conselho Nacional

de Águas, de acordo com o n.º1, alínea e) do artigo 8º do **Decreto Presidencial n.º76/17** de 20 de Abril.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS, Luanda, 25 de Novembro de 2019.-